



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23819.010253/2019-91

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23819.010253/2019-91

Unidade Gestora: HUGG-UNIRIO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE/UNIRIO E A EMPRESA W S CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº **15.126.437/0035-92**, com endereço na Rua Mariz e Barros, nº 775, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20.270-901, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Senhor João Marcelo Ramalho Alves**, brasileiro, médico, casado, portador da Carteira de Identidade nº 0644219378/SSP-BA e do CPF nº 657.063.905-68, nomeado pela Portaria-SEI nº 138, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 848, de 29 de junho de 2020, e por seu Gerente Administrativo, **Senhor Vinícius da Rocha Thompson Coelho**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 13.040.238-1 e CPF nº 095.769.657-48, nomeado pela Portaria-SEI nº 64, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1.052, de 27 de abril de 2021 ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / art.20 da Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: W S CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI, estabelecida na Praia de Botafogo nº 210, sala 707, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 22.250-145, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.764.867/0001-28, representada neste ato pelo Sr. **André Soares Basílio**, portador da carteira de identidade nº 00176968729 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 077.696.537-97.

Conforme Processo Administrativo nº **23819.010253/2019-91** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 02/2021, decorrente da concorrência nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. Alteração qualitativa e quantitativa do objeto contratual, mediante acréscimo de **R\$236.143,38 (duzentos e trinta e seis mil cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos)**, mediante acréscimo de **19,28%** do valor inicial atualizado do Contrato, nos termos do artigo nº 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Alteração qualitativa (Planilha nº SEI 16744248)		
ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO PARA O ITEM
3.13	SBC 22145 Demolicao Manual Cuidadosa-Estrutura Concr.Estrut.-sem remocao (remoção de 5 cm de espessura do perímetro dos elementos a serem reforçados)	R\$ 1.395,69
4.1.2	SBC 40398 REFORÇO ESTRUTURAL - CONCRETO 1:2,5,3 (VIGAS)	R\$ 10.338,03
4.1.5	SBC 40412 - Grout para Reforço Estrutural (Lajes - Tixotrópico)	R\$ 67.517,54
4.1.6	SBC 40076 - Tela eletrosoldada Q196 10x10cm 5,00mm (3,11kg/m²)	R\$ 5.278,02
4.3.4	SBC 40197 ESCORAMENTO TUBULAR METÁLICO	R\$ 2.100,63
Valor Total da Alteração Qualitativa		R\$ 86.629,91
PERCENTUAL GERAL ACRESCIDO DO ITEM EM RELAÇÃO AO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (%)		7,07%

Alteração quantitativa (Planilha SEI nº 16744248)		
ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO PARA O ITEM
Ver descrição	Demais itens (com exceção dos itens citados na tabela acima)	R\$ 149.513,47

Valor Total da Alteração Quantitativa	R\$ 149.513,47
PERCENTUAL GERAL ACRESCIDO DO ITEM EM RELAÇÃO AO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (%)	12,21%

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$ 1.224.530,90
VALOR 50% DO CONTRATO	R\$ 612.265,45
VALOR SOLICITADO ANTERIORMENTE	R\$ 0,00
VALOR SOLICITADO NESTE DOCUMENTO	R\$ 236.143,38
VALOR RESTANTE A PEDIR	R\$ 376.122,07

1.1.2. Alteração do prazo de execução da obra e prorrogação da vigência contratual, conforme novo cronograma estabelecido (doc. SEI nº 15780696), totalizando acréscimo de 30 dias no prazo inicialmente previsto no cronograma inicial.

1.1.2.1. O prazo de vigência deste Aditivo será de 6 (seis) meses, com início na data de 02/02/2022 e encerramento em 02/08/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor total do contrato, com o presente termo aditivo, passa de R\$1.224.530,90 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta reais e noventa centavos) para R\$1.460.674,28 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) a ser pago de acordo com a demanda da Unidade solicitante. Tal acréscimo corresponde a 19,28% do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. O valor acrescido a este aditivo é R\$ 236.143,38 (duzentos e trinta e seis mil cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
170616	8151675566	449051	2021NE001096

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A contratada providenciará a renovação e complementação das garantias contratuais, nas mesmas condições exigidas no contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA- INCLUSÃO DE CLÁUSULA ANTINEPOTISMO

5.1. Constitui obrigação da contratada vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do argo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.

6. CLÁUSULA SEXTA - INCLUSÃO DE CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

6.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

8. CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

8.1. A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

8.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)
João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente – EBSEH/HUGG
CONTRATANTE

(Assinado Eletronicamente)
Vinicius da Rocha Thompson Coelho
Gerente Administrativo – EBSEH/HUGG
CONTRATANTE

(Assinado Eletronicamente)
André Soares Basílio
Representante - W S CONSTRUÇÃO
CONTRATADA

(Assinado Eletronicamente)
Alexandre Patrick Cordeiro Alves
Testemunha 1 – EBSEH/HUGG
CONTRATANTE

(Assinado Eletronicamente)
Michele Pinto Vianna
Testemunha 2 - W S CONSTRUÇÃO
CONTRATADA

ANEXO I - NOVO CRONOGRAMA APRESENTADO PELA CONTRATA (15780696);

ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS APRESENTADA PELA CONTRATADA (15780592):



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Patrick Cordeiro Alves, Gestor(a) de Contrato**, em 12/11/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius da Rocha Thompson Coelho, Gerente**, em 12/11/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 12/11/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SOARES BASILIO, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE PINTO VIANNA, Usuário Externo**, em 17/11/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17575188** e o código CRC **A5B5CC0D**.

Referência: Processo nº 23819.010253/2019-91 SEI nº 17575188

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 155903 - EBSERH HU-UFJF

Número do Contrato: 20/2019.
Nº Processo: 23765.016431/2019-60.
Dispensa. Nº 33/2019. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 04.552.404/0001-49 - ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Acréscimo de 02 (dois) postos para função de vigia diurno - 44 horas, acarretando o impacto financeiro de 11,62% (onze inteiros e sessenta e dois centésimos) sobre a parcela mensal, bem como a supressão de 01 (um) posto diurno - 12x36 horas, acarretando um impacto financeiro mensal de menos 11,25%% (onze inteiros e vinte e cinco centésimos), a contar de 01/10/2021.. Vigência: 01/09/2019 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 601.157,40. Data de Assinatura: 24/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/11/2021).

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2021 - UASG 155911 - HUGG-UNIRIO

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 23819.010253/2019-91.
Concorrência. Nº 2/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE. Contratado: 14.764.867/0001-28 - W S CONSTRUCAO E INCORPORACAO EIRELI. Objeto: Alteração qualitativa e quantitativa do objeto contratual, mediante acréscimo de R\$236.143,38 (duzentos e trinta e seis mil cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), mediante acréscimo de 19,28% do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo nº 65, § 1º da lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Alteração do prazo de execução da obra e prorrogação da vigência contratual, conforme novo cronograma estabelecido (doc. Sei nº 15780696), totalizando acréscimo de 30 dias no prazo inicialmente previsto no cronograma inicial.. Vigência: 02/02/2021 a 02/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.460.674,28. Data de Assinatura: 16/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2021).

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 58/2021 Humap/UFMS/EBSERH, Processo Administrativo: 23538.004747/2021-15 - PE nº 50/2021, celebrado entre Humap/UFMS-EBSERH e a empresa: 1) ALIANCA HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ 21.368.399/0001-38. Total: R\$ 89.829,76 (oitenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos);2) AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 37.041.236/0001-86. Total: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais);3) CIE X DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 93.480.192/0001-61. Total: R\$ 100.358,00 (cem mil trezentos e cinquenta e oito reais);4) CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI, CNPJ 11.215.901/0001-17. Total: R\$ 37.369,20 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos);5) CIRURGICA ITAMBE - EIRELI-ME, CNPJ 26.847.096/0001-11. Total: R\$ 21.645,44 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);6) CIRURGICA MS LTDA, CNPJ 10.656.587/0001-45. Total: R\$ 1.382,10 (um mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos);7) COTTON MED PRODUTOS HOSPITALARES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-EPP, CNPJ 11.667.036/0001-40. Total: R\$ 1.276.500,00 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais);8) CREMER S.A., CNPJ 82.641.325/0021-61. Total: R\$ 117.965,50 (cento e dezessete mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);9) DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 03.951.140/0001-33. Total: R\$ 27.619,60 (vinte e sete mil seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos);10) DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ 37.245.599/0001-33.Total: R\$ 54.791,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais);11) ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ 11.463.608/0001-79. Total: R\$ 66.927,72 (sessenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos);12) GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64. Total: R\$ 316.377,92 (trezentos e dezesseis mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos);13) LUCIANA COELHO GOMES, CNPJ 28.611.635/0001-44. Total: R\$ 67.599,00 (sessenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais);14) MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ 21.870.007/0001-34. Total: R\$17.636,00 (dezessete mil seiscentos e trinta e seis reais);15) MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25.463.374/0001-74. Total: R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais);16) MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.774.241/0001-56. Total: R\$ 42.624,00 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais);17) MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ 36.757.380/0001-50. Total: R\$ 156.661,29 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos);18) MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 29.010.039/0001-71. Total: R\$ 109.318,50 (cento e nove mil trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos);19) OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79. Total: R\$ 21.534,00 (vinte e um mil quinhentos e trinta e quatro reais);20) RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - EPP, CNPJ 11.352.270/0001-88. Total: R\$ 4.972,50 (quatro mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);21) SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 28.289.799/0001-05.Total: R\$ 755.329,40 (setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos);22) ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA, CNPJ 39.239.472/0001-37. Total: R\$ 11.672,20 (onze mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos). Objeto: o registro de preços para a eventual aquisição de Material Médico Hospitalar de Uso Geral (fraldas, absorvente, esparadrapos, algodão e etc) e EPI (luvas), especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão nº 50, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Total R\$ 3.355.253,13 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e treze centavos). Vigência de 12 (doze) meses - Vigência: 25/11/2021 a 25/11/2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 56/2021

Cirurgica Ms Ltda Cnpj: 10.656.587/0001-45 Item: 4 Valor: R\$ 7.950,0000 Cm hospitalar s.a. Cnpj: 12.420.164/0009-04 Itens: 5, 6, 7 e 8 Valor: R\$ 851.928,0000 Laboratorios B Braun Sa Cnpj: 31.673.254/0010-95 Item: 15 Valor: R\$ 282.800,0000 Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda Cnpj: 44.734.671/0001-51 Itens: 1, 2, 3, 9 e 13 Valor: R\$ 2.706.352,5000 Fresenius Kabi Brasil Ltda Cnpj: 49.324.221/0016-90 Item: 16 Valor: R\$ 682.500,0000 Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S A Cnpj: 60.665.981/0009-75 Item: 14 Valor: R\$ 104.895,0000 Valor global da ata: R\$ 4.636.425,5000

FLÁVIA REGINA MAZUCATO
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIDECE - 25/11/2021) 155124-26443-2021NE800090

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 253/2021

Objeto: Aquisição de materiais de nutrição do subgrupo pães. Proc. nº 23820.009076/2021-85. Vencedor: 12.698.194/0001-20 - R\$ 300.944,20. Total: R\$ 300.944,20.

FILIPE BENTO LEÃES
Agente de Licitação

(SIDECE - 25/11/2021) 155913-26443-2021NE800637

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG
EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Atas SRP - Pregão Eletrônico nº 63/2021
Contratante: HC/UFMG-Ebserh CNPJ 15.126.437/0015-49
Processo Administrativo nº: 23537.016464/2021-18
Objeto: Aquisição parcelada de material médico-hospitalar para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HC-UFMG/Ebserh), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
Vigência: 26/11/2021 a 26/11/2022
Total de empresas contratadas: 09
Fonte: Site www.comprasgovernamentais.gov.br

Ata SRP nº 705/2021 E Contratado: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT
CNPJ: 02.472.743/0001-90 Valor: R\$ 89.300,0000

Ata SRP nº 706/2021 E Contratado: CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 05.075.964/0001-12 Valor: R\$ 3.135,0000

Ata SRP nº 707/2021 E Contratado: AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRA
CNPJ: 08.234.423/0001-88 Valor: R\$ 6.750,0000

Ata SRP nº 708/2021 E Contratado: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.927.876/0001-67 Valor: R\$ 9.285,0000

Ata SRP nº 709/2021 E Contratado: VAD MEDICAL COMERCIO LTDA
CNPJ: 26.185.580/0001-22 Valor: R\$ 6.500,0000

Ata SRP nº 710/2021 E Contratado: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 31.378.288/0001-66 Valor: R\$ 2.017,50000

Ata SRP nº 711/2021 E Contratado: SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 54.446.810/0001-03 Valor: R\$ 14.412,0000

Ata SRP nº 712 /2021 E Contratado: INTERJET COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 59.403.410/0001-26 Valor: R\$ 8.400,0000

Ata SRP nº 713/2021 E Contratado CREMER S.A.
CNPJ: 82.641.325/0021-61 Valor: R\$ 3.965,0000

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 95/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/11/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos para sutura mecânica, OPME (Órtese Prótese e Materiais Especiais), em regime de consignação (Grampeadores, Endogrampeadores, Cargas de grampos e tesouras para sutura mecânica)

FERNANDO HENRIQUE KNISCHEWSKI PIMENTEL
Agente de Licitação

(SIDECE - 25/11/2021) 155021-26443-2021NE801067

ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 42/2021

O Agente de Licitação do HC-UFMG/filial EBSERH altera o resultado do julgamento das propostas do Pregão Eletrônico nº 42/2021 publicado no D.O.U do dia 1 de setemrno de 2021, na página 113 da Seção 3 e informa que foram homologados os itens: 54,74,75,76,86,87,88,91,93,95 e 101 para a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT.CIR. H H LTDA; 147 e 152 para a empresa ELETROMED ELETRONICA MEDICA LTDA; 89,90,92 e 94 para a empresa FRADEL-MED IND. E COM. APAR. MEDICO LTDA; 154 para a empresa BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; 22,24,44 e 55 para a empresa BIOHOSP PROD.HOSPITALARES S.A; 12 para a empresa ADUNA COM.IMPORT.E EXPORT.DE PROD.HO; 20,21,23,46,47,48,49,50,51,52,53,125 e 131 para a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA; 159 para a empresa CREMER S.A; 11 e 14 para a empresa CALURG BOBINAS E BOCAIS EIRELI; 6 para a empresa MH SUPRIMENTO E COM.DE PROD.MED.LTDA; 19 para a empresa BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; 1 e 3 para a empresa CIRURGICA PATROCINIO DIST DE PROD HOSP; 153 para a empresa JBL SERVICOS E DIST MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA; 140 e 144 para a empresa MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA; 26,27,28,29,31 e 41 para a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI. Os itens 15,16,17,45,104,106,116,117,118,119,120,121,122,123,151 e 156 ficaram desertos e os itens 2,13,61,68,69,70,71,82,85,97,103,107,108,113,114,115,137,138,139,141,142,143 e 148 foram cancelados, conforme termo de julgamento anexo ao processo.

HEITEL ROBERTO RODRIGUES PEGO
Agente de Licitação

(SIDECE - 25/11/2021) 155021-26443-2021NE801067

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 63/2021

A Agente de Licitação do HC-UFMG/filial EBSERH informa o resultado do julgamento das propostas do Pregão Eletrônico nº 63/2021 para a escolha da proposta mais vantajosa para o relançamento dos itens desertos e fracassados do pregão eletrônico nº 07/2021, visando a aquisição parcelada de material médico-hospitalar, considerando os menores preços praticados no processo que atendem o Edital. A Agente de Licitação informa que foram homologados os itens 11 e 14 para a empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP; 3 para a empresa SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICAHOSP.LTD; 6 para a empresa CINCO - CONFIANCA IND.E COM. LTDA; 13 para a empresa INTERJET COMERCIAL EIRELI; 1 e 2 para a empresa CREMER S.A; 5 para a empresa AGMASHI COM. MAT. MED. SERV. COBRA; 12 para a empresa FELIPE MARTINS GOMES - EPP; 17,18,19 e 20 para a empresa SOMA-MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 7 para a empresa

